

AS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12986 DE 13 DE novembro DE 2019.

“PRORROGA O PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO DO MÉDICO GERALDO CARVALHO DE ALENCAR POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS-SEMSAU”

O Prefeito da Estância turística de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Memorando n.º 158/R.H/H.M.L.M.C.B/2019

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar pelo prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, o Contrato de Trabalho do Médico **GERALDO CARVALHO DE ALENCAR**, para exercer o cargo de médico plantonista, 24 horas semanais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
13/11/2019 A 21/11/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste Oeste- RO
Publicação nº2700
De: 13/11/2019 A 21/11/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirr.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019